

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 04.215.918/0001-09

Endereço: RUA PEDRO MACIEL - 1230 Predio

Telefone: (51)3616-4111

CEP: 96.920-000

Cidade: Lagoa Bonita do Sul

Número da Lei: 1610
Ano da Lei: 2019
Data da Lei: 03/12/2019

RESOLUÇÃO Nº 2, de 18 de março de 2020

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2020.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300,00(trezentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.3001.2001.33390930000000000000.00010000	300,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.3001.2001.33390400000000000000.00010000	300,00

Art. 3 - Este(a) RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Bonita do Sul - Rio Grande do Sul, 19 de março de 2020